SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS
RURAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
AV.PEDRAS BRANCAS Nº 1094 FONE/FAX:(69) 3524 1154
CNPJ:07.158.671.0001-24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Governador Jorge Teixeira-RO convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do município de Governador Jorge Teixeira -RO, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28 de Abril de 2017, no Setor São Vicente localizado na Linha 621 km 50 , no município de Governador Jorge Teixeira -RO com inicio em primeira convocação às 14h00mn; em segunda convocação às 15h00mn e em terceira e última convocação às 16h00mn com, de acordo com o que rege o estatuto social do Sindicato, para tratar da seguinte pauta: **I –**Leitura e debate do Texto Base do XICongresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – XICETTR e VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – VII CONFETAGRO ; **II–**Eleição de delegados e delegadas do sindicato para participar do XI Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – XI CETTR e VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – VII CONFETAGRO;**III –**Outros assuntos do interesse da categoria. Nos termos do Regimento Interno do XI CETTR e VII CONFETAGRO, serão eleitos os representantes do sindicato de acordo com o numero estabelecido para cada sindicato, com base no relatório financeiro anual apresentado,informado aos sindicatosdevendo ser respeitada na escolha a paridade de gênero, a participação de, no mínimo 20% jovens trabalhadores e trabalhadoras rurais e observada aparticipação de trabalhadores e trabalhadoras rurais da Terceira Idade de acordo com regimento interno do Congresso.

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO 07 DE ABRIL DE 2017
Cleudjane F. Nunes
Presidente